



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**Primeiro Aditivo de Prorrogação de Prazo
Processo SISCAM 46.750/2023, relativo ao
contrato nº 19/2022, Processo Administrativo
nº 20/2022, Pregão 02/2022, cujo objeto dispõe
sobre a contratação de empresa especializada
em Locação de Impressoras, que entre si
celebraram a Câmara Municipal de
Itapeçerica da Serra – SP, e a Empresa
ADITIVA EMPRESARIAL EIRELI ME.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.649.482/0001-01, com sede no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, nº 147 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, neste ato representada por seu Presidente o Vereador Ronaldo de Jesus Pires, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 24.788.780-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.212.768-57, residente e domiciliado na Rua Jaguarão, 81 – Jardim Branca Fior – Município de Itapeçerica da Serra – SP, CEP 06855-620.

CONTRATADA: ADITIVA EMPRESARIAL EIRELI ME, com endereço o Rua Orense, 692 - Parque das Jabuticabeiras - Diadema - SP – CEP 09920-650, inscrita no CNPJ sob o nº 02.366.442/0001-81, representada por procuração pelo Sr. Douglas Garcia, brasileiro – analista contábil – portador da cédula de identidade RG. nº 22.281.662-4, SSP/SP – inscrito no CPF/MF sob o nº 142.140.978-07 – domiciliado na Rua Orense, 692 - Parque das Jabuticabeiras - Diadema - SP – CEP 09920-650.

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 19/2022, Processo Administrativo nº 20/2022, Pregão 02/2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **29/09/2023 a 29/09/2024**, e/ou quando homologação de nova licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Conforme Cláusula 5.2 do Contrato nº 19/2022 o reajuste deve ser realizado pelo índice INPC-IBGE.

O Índice INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 meses referência agosto/2023 é de 4,06% (quatro virgula zero seis por cento)

Valores contratuais:

Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal (20 x valor unitário)	Valor Total Anual (12 x valor mensal)
20(vinte) multifuncional laser monocromática	R\$250,00	R\$5.000,00	R\$60.000,00

Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal (06 x valor unitário)	Valor Total Anual (12 x valor mensal)
06 (seis) Impressoras Multifuncionais Coloridas	R\$650,00	R\$3.900,00	R\$46.800,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Valores com o reajuste de 4,06%.

Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal (20 x valor unitário)	Valor Total Anual (12 x valor mensal)
20(vinte) multifuncional laser monocromática	R\$260,15	R\$5.203,00	R\$62.436,00

Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal (06 x valor unitário)	Valor Total Anual (12 x valor mensal)
06 (seis) Impressoras Multifuncionais Coloridas	R\$676,39	R\$4.058,34	R\$48.700,08

O Valor global do Contrato nº 19/2022 será de R\$ 111.136,08 (cento e onze mil cento e trinta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.


*Rey
glavo
Mink*

ADITIVA EMPRESARIAL EIRELI

Rua Orense, 41 – CJ 1412 – Centro - DIADEMA • SP • 09920-650

CNPJ.:02.366.442/0001-81 – I.E.: Isento

Atendimento ao cliente: (11) 4057-5740

PROCURAÇÃO

A empresa ADITIVA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.366.442/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Benicio José de Oliveira Filho, inscrito no RG nº 24.985.321-8 – SSP/SP e no CPF sob o nº 256.315.038-83, nomeia seu bastante procurador o Sr. Douglas Garcia, Brasileiro, Analista Comercial, portador da cédula de identidade RG 22.281.662-4 e do CPF/MF nº 142.140.978-07, com poderes em nome da Outorgante, para assinar requerimentos, atas, propostas, declarações, apresentar impugnações e delas se defender, interpor recursos, representações e renunciar ao direito de interposição dos mesmos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, prestar todos os esclarecimentos solicitados, e enfim, assinatura de contratos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esta procuração terá validade de 12 meses a partir da assinatura.

Diadema, 24 de abril de 2023.



EMPRESA: ADITIVA EMPRESARIAL EIRELI
Benicio José de Oliveira Filho
RG nº 24.985.321-8 SSP/SP
CPF/MF nº 256.315.038-83
Sócio Administrador

